

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO "ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO ANA EMÍLIA IPONEMA BRASIL SOTERO" À SENHORA JOZIRLETHE MAGALHÃES CRIVELETTO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico "Ordem do Mérito Legislativo Ana Emília Iponema Brasil Sotero"** à **Sra. Jozirlethe Magalhães Criveletto**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá, especialmente por sua destacada atuação na promoção da dignidade humana, da justiça social, da cidadania e da defesa dos direitos das mulheres, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento de políticas públicas voltadas à equidade e à proteção social.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder à **Sra. Jozirlethe Magalhães Criveletto** o **Título Honorífico "Ordem do Mérito Legislativo Ana Emília Iponema Brasil Sotero"**, honraria destinada a reconhecer pessoas que, por meio de sua atuação, tenham contribuído de forma relevante para a promoção da dignidade humana, da justiça social, da cidadania, da equidade e da defesa dos direitos das mulheres no Município de Cuiabá.

Cuiabana e graduada em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), ingressou na Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso por meio de concurso público em 1999, **exercendo o cargo de Delegada de Polícia**. Ao longo de sua carreira, atuou em diversos municípios e, em 2004, implantou o Núcleo de Atendimento à Mulher no CISC-Sul, em Cuiabá.

Em 2009 passou a integrar a Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Cuiabá, onde permaneceu por 15 anos, assumindo a titularidade da unidade em 2014 e tornando-se a Delegada de Polícia que por mais tempo atuou à frente de uma Delegacia da Mulher no Brasil. Também foi Coordenadora do Plantão de Violência Doméstica e a primeira Presidente da Câmara Temática de Violência contra a Mulher da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Especialista em Direitos da Mulher e em Gestão de Segurança Pública, dedicou sua atuação à proteção das mulheres, crianças, adolescentes, idosos e demais grupos vulneráveis. Atualmente integra a equipe da Delegacia Especializada de Delitos contra a Pessoa Idosa, mantendo seu compromisso com a defesa dos direitos humanos.

Além da atuação policial, exerceu importante papel nos Conselhos Estadual e Municipal dos Direitos da Mulher, foi Vice-Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Mato Grosso (Gestão 2022/2024), atua como palestrante em temas relacionados à violência contra a mulher e aos grupos vulneráveis e é Líder do Grupo Mulheres do Brasil – Núcleo Cuiabá.

Diante de sua expressiva contribuição para a promoção da justiça social, da cidadania, da equidade e da defesa dos



direitos das mulheres, a presente homenagem representa o justo reconhecimento desta Casa Legislativa à trajetória da **Sra. Jozirlethe Magalhães Criveletto**, cuja atuação reflete os valores que inspiram a **Ordem do Mérito Legislativo Ana Emília Iponema Brasil Sotero**.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 31 de julho de 2026

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

